



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emiliano Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a seleção de projetos para o Programa Institucional de Monitoria do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04/07/2016 e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público a abertura do Programa Institucional de Monitoria para seleção de projetos para monitoria no período de Julho 2017 a Dezembro de 2017.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria tem por finalidade auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades no aprendizado das disciplinas que possuem a respectiva monitoria, oferecendo a esses estudantes apoio didático e condições para o melhor aproveitamento em cada disciplina, através de atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) em conjunto com o(a) docente-orientador(a).

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Projetos de Monitoria para as disciplinas oferecidas nos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes.

3. DO PROJETO DE MONITORIA

3.1. A proposta de Monitoria deverá ser encaminhada na forma de Projeto, o qual deve conter os seguintes elementos:

- a) Disciplina (deverá ser enviado um projeto para cada disciplina solicitada);
- b) Docente responsável;
- c) Justificativa;
- d) Público alvo;
- e) Objetivos
- f) Metodologia;
- g) Modos de encaminhamento de discentes;
- h) Critérios para seleção de discentes monitores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emiliano Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

- i) Descrição das atividades a serem realizadas;
- j) Cronograma de atividades;
- k) Proposta de acompanhamento e avaliação do discente.

4. CRONOGRAMA

4.1. O presente edital segue o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	<i>Site do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova</i>	26/05/2017
Envio de Projetos de Monitoria	E-mail: extensao.pontenova@ifmg.edu.br	29/05/2017 a 31/05/2017
Resultado da Seleção de Projetos de Monitoria	<i>Site do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova</i>	01/06/2017
Prazo para interposição de recurso	E-mail: extensao.pontenova@ifmg.edu.br	02/06/2017
Resultado Final da Seleção de Projetos de Monitoria:	<i>Site do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova</i>	05/06/2017

4.2. Os projetos deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão: extensao.pontenova@ifmg.edu.br.

5. DA BOLSA

5.1. A bolsa terá vigência de sete meses, de julho a dezembro de 2017, tanto para os Cursos Técnicos Integrados quanto para os Cursos Técnicos Subsequentes.

5.2. Serão oferecidas 6 bolsas de Monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e 2 bolsas de Monitoria Cursos Técnicos Subsequentes. Tais bolsas serão voltadas exclusivamente para os discentes de cada modalidade de ensino.

5.3. O valor pago pela bolsa de monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 40 horas de atividades mensais.

5.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de mérito acadêmico e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5.5. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão o pedido de substituição deste e o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da troca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emiliano Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

6. DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

6.1. São requisitos para o docente ser orientador do Programa de Monitoria:

- a) Ser professor do IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova;
- b) Ser professor da disciplina no período vigente das monitorias.

Parágrafo Único. É vedado atribuir ao monitor atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria. O monitor não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar e corrigir avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

6.2. São atribuições do docente-orientador:

- a) Selecionar os monitores;
- b) Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria, através de comunicação direta com os discentes;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;
- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário, orientando suas atividades e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar e encaminhar mensalmente para a Coordenação de Pesquisa e Extensão a frequência do monitor;
- g) Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercícios e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação, elaborados pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- i) Encaminhar os relatórios mensais da Monitoria e participar das reuniões de avaliação.

7. DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO MONITOR

7.1. São requisitos para o estudante ser monitor:

- a) Ser discente devidamente matriculado no IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova;
- b) Ter obtido média igual ou superior a 60% no aproveitamento acadêmico do ano letivo até o presente momento;

Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emiliano Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;
- d) Não ter sofrido penalidades disciplinares no ano letivo corrente, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova.

7.2. Aos monitores, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O monitor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 3 horas de atendimento aos alunos, 2 horas de encontro com o docente-orientador e 5 horas de preparação;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente relatórios mensais de atividade, expondo o trabalho desenvolvido, de acordo com a proposta colocada pelo docente-orientador no Projeto de Monitoria;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade ao que for ajustado com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se, periodicamente, com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pela Diretoria de Ensino.

8. DA SELEÇÃO DOS MONITORES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente-orientador da disciplina.

8.2. Para a seleção dos monitores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

8.3. O rendimento escolar, também, poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emiliano Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os processos relativos às atividades de Monitoria serão acompanhados pela Comissão de Monitoria do IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova.

9.2. É direito dos docentes formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção dos projetos no prazo máximo previsto no item 4.1 mediante envio do recurso para o e-mail extensao.pontenova@ifmg.edu.br.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Monitoria do IFMG *Campus* Avançado de Ponte Nova.

Registre-se. Publique-se.


Leonardo de Paiva Barbosa,

Diretor *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Praça José Emilianio Dias, 87, Centro – Ponte Nova – Minas Gerais - CEP 35430-034 - (031) 3881-2630
extensao.pontenova@ifmg.edu.br

ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA

	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	OBTIDA
1	Justificativa do projeto <i>- Apresentação dos motivos que justificam a necessidade de Monitoria para a disciplina.</i>	10,00	
2	Objetivos do projeto <i>- Apresentação das expectativas em relação ao Projeto de Monitoria, principalmente em relação ao aproveitamento de discentes.</i>	10,00	
3	Metodologia do projeto <i>- Organização das dinâmicas pelas quais a Monitoria será ofertada</i>	20,00	
4	Formas de encaminhamentos do discente para monitoria <i>- Medidas e estratégias de encaminhamento de discentes para as atividades da Monitoria.</i>	10,00	
5	Critérios para seleção dos discentes <i>- Roteiro avaliativo (aplicação de prova, entrevista, aula didática e/outras); Conteúdo a ser avaliado; Bibliografia sugerida.</i>	10,00	
6	Descrição das atividades realizadas na monitoria	10,00	
7	Cronograma de atividades na elaboração e execução do projeto de monitoria	10,00	
8	Proposta de acompanhamento do discente <i>- Medidas e estratégias de acompanhamento</i>	10,00	
9	Proposta de avaliação do discente	10,00	
TOTAL		100,00	